



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 093/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.700,00 (Cento e Treze Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

| Classificação Orçamentária                                  | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 024 | R\$ 2.000,00          |
| 02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 041 | R\$ 3.600,00          |
| 02.05 – 12.122.0006.2014 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 065 | R\$ 700,00            |
| 02.05 – 12.122.0006.2014 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 067 | R\$ 700,00            |
| 02.06 – 12.361.0006.2015 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 077 | R\$ 800,00            |
| 02.06 – 12.361.0006.2016 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 088 | R\$ 28.000,00         |
| 02.06 – 12.361.0006.2016 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 090 | R\$ 100,00            |
| 02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 238 | R\$ 48.000,00         |
| 02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 291 | R\$ 1.000,00          |
| 02.12 – 08.122.0016.2050 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 365 | R\$ 300,00            |
| 02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 386 | R\$ 1.700,00          |
| 02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 387 | R\$ 5.300,00          |
| 02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 391 | R\$ 1.400,00          |
| 02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 02 – Ficha nº 392 | R\$ 3.500,00          |
| 02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 05 – Ficha nº 393 | R\$ 4.200,00          |
| 02.13 – 08.244.0016.2053 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 403 | R\$ 2.700,00          |
| 02.14 – 08.243.0018.2059 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 435 | R\$ 400,00            |
| 02.15 – 26.782.0022.2063 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 496 | R\$ 9.000,00          |
| 02.19 – 23.691.0029.2071 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 556 | R\$ 300,00            |
| <b>Total dos Recursos</b>                                   | <b>R\$ 113.700,00</b> |

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

| Classificação Orçamentária                                  | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.06 – 12.361.0006.2016 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 087 | R\$ 35.700,00         |
| 02.06 – 12.365.0008.1004 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 132 | R\$ 30.000,00         |
| 02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 236 | R\$ 48.000,00         |
| <b>Total do Crédito</b>                                     | <b>R\$ 113.700,00</b> |

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 18 de Setembro de 2014.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

